



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

PARECER N° 09.025/2019 - PP

Eu, **Rebecca Richene Bentes, responsável pelo Controle Interno do Município de Capanema**, nomeada nos termos do DECRETO N° 255/18, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente os autos do **Processo Administrativo n° 0305001/19**, referente ao Procedimento Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – PP n° 025/2019** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA E SECRETARIAS E FUNDOS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatados.

Declaro ainda, que o referido processo foi devidamente publicado e preparado para a fase externa da licitação. Porém, devido necessidade de ajuste no Edital, especificamente no Termo de Referência, o certame foi declarado como **cancelado** uma vez que o referido termo não atenderia integralmente as necessidades desta Prefeitura.

Informo que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários, sendo os preceitos legais atendidos e, portanto, se encontra **revestido de todas as formalidades legais**. Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 01 de Julho de 2019.

Rebecca R. Bentes
CRC-PA 019257/O-8